



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Nome da(s) Subunidades Administrativas

Parte nº 126/2017/SEC LIC HFA

Brasília - DF, 13 de março de 2017.

Do: Pregoeiro

Ao: Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração

Assunto: Comunicado de Pregão Fracassado

1. Expediente versando sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 14/2017, o qual foi fracassado.
2. Informo que o Pregão Eletrônico SRP nº 14/2017, resultou em fracasso, pois a única empresa participante da sessão pública não atingiu o valor de referência.
3. Caso haja interesse, este Setor deverá encaminhar Parte à Subseção de Licitações solicitando a republicação dos itens cancelados, não podendo haver alterações nas quantidades nem na descrição dos itens a serem republicados, conforme modelo de Parte abaixo:

" PARTE Nº ____/2017 SL-HFA

Brasília-DF, ____ de _____ de 2017.

Do: Chefe _____

Ao: Sr Chefe da Seção de Licitações

Assunto: Republicação do Pregão Eletrônico SRP nº ____/201____

1. Expediente versando sobre a republicação do Pregão SRP nº ____/201____, realizado em decorrência do PAM nº ____/201____ desta Clínica

2. Solicito providências no sentido de que sejam republicados os seguintes itens desertos/cancelados:

Nº Ordem	Nº do Item no Pregão anterior	Und	Qtd	Descrição	CÓDIGO SIASG
01					
02					
03					
04					

Atenciosamente,

Chefe da _____

Autorizo abertura do processo para republicação dos itens desertos e cancelados do PE SRP ____/20____.

Ordenador de Despesas do HFA"

4. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Pregoeiro Klinger Santiago, no ramal 2407 ou pelo e-mail: clsantos@hfa.mil.br.

Atenciosamente,

KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Klinger Santiago dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 13/03/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0456283** e o código CRC **BB07A53F**.